

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**EXERCÍCIO 2016**

**PONTA GROSSA – PR**

**2016**

**Prefeito**

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

**Vice-Prefeito**

José Carlos Sahagoff Raad

**Secretário Municipal de Saúde**

Ângela Conceição Oliveira Pompeu

**Superintendente Municipal de Saúde**

Luiz Antônio Delgobo

**Supervisora de Gestão Administrativa**

Patrícia Ferreira Mendes

**Supervisor de Gestão Hospitalar**

Tereza Cristina de Souza Prestes

**Diretoria de Vigilância em Saúde**

Carlos Eduardo Coradassi

**Diretoria de Administração e Planejamento**

Guerony Alessandro Kaminski

**Diretoria de Atenção Básica**

Robson Xavier da Silva

**Diretoria de Atenção Secundária**

Paola Renata Ferreira Horochoski Koloda

**Coordenação e Elaboração**

Alexandra Luise Lopes

Elaine Cristina Lupepsa Machado

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde” (Art. 4º da Portaria nº 2135 de 25 de setembro de 2013). Como instrumento que operacionaliza o Plano, a PAS deve conter:

I - a definição das ações

II - a identificação dos indicadores

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários.

O Programa Anual de Saúde – PAS tem por objetivo constituir o referencial para a aplicação das metas do Plano Municipal de Saúde 2014-2017. A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde tem um caráter dinâmico, ajustando-se, anualmente às novas demandas e situações que poderão emergir dos resultados obtidos ao longo de sua vigência.

Este documento apresenta inicialmente o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício e em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2016.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Município: Ponta Grossa / PR

População: 334.535 habitantes

Prefeito Municipal: Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

Endereço da Secretaria de Saúde: Avenida Visconde de Taunay, 950 - Centro.

CEP: 84051-900

Telefone: (042) 3220-1117

E-Mail: sms@pontagrossa.pr.gov.br

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário de Saúde: Ângela Conceição Oliveira Pompeu

Nomeação - Decreto Nº 8626 de 10/04/2014.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº 9362, de 21/12/2007.

CNPJ: 09.277.224/0001-10

Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde: Sim

Nome do Gestor do FMS: Ângela Conceição Oliveira Pompeu

Cargo do Gestor do FMS: Secretário Municipal de Saúde

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do CMS: Lei nº 4658/91, de 06/12/1991.

Nome do Presidente do CMS: José Timóteo Vasconcellos

Segmento: Usuário

Data da última eleição do CMS: 27 de janeiro de 2015.

Telefone: (42) 3901-7083

### **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2014 a 2017

Aprovação no CMS: Reunião ordinária de 10 de dezembro de 2013

Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 2014.

## **3. ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2015.**

**DIRETRIZ 1** – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

**OBJETIVO 1.1** – Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica

**OBJETIVO 1.2** – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>1 – Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (Objetivo do Milênio)</b>	67%	PAB EC 29	Atenção Básica	
<b>2 - Aumentar ação coletiva de escovação dental supervisionada</b>	6,5%	PAB – ODONTO	Atenção Básica Odontologia	
<b>3 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (Objetivo do Milênio)</b>	87%	PAB	Atenção Básica Epidemiologia	
<b>4 - Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal</b>	45%	PAB – ODONTO EC 29	Atenção Básica Odontologia	
<b>5 – Implantar equipes de NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família)</b>	2 equipes/ano	PAB EC 29	Atenção Básica	
<b>6 - Expandir o nº de Equipes Saúde da Família</b>	7 equipes/ano	PAB – PSF PAB – PMAQ	Atenção Básica	
<b>7 - Manter 2 técnicos em enfermagem por ESF (nº de equipes)</b>	7 equipes/ano	PAB – PSF	Atenção Básica	
<b>8 - Realizar reforma de Unidades de Saúde</b>	3 unidades/ano	Investimento Recurso 1000 PAB	Projetos	
<b>9 - Ampliar a acessibilidade funcional das Unidades de Saúde para 10 horas/dia (nº de Unidades)</b>	4 unidades/ano	PAB	Atenção Básica	
<b>10 - Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO III – unificando os 2 CEOs Municipais</b>	1/ano (implantar)	Brasil Sorridente	Atenção Básica Odontologia	

<b>11 - Implantar Distritos Sanitários para descentralização das ações de coordenação, planejamento, avaliação e monitoramento da Atenção Básica</b>	0	PAB EC 29	Atenção Básica	
<b>12 - Realizar curso introdutório da estratégia Saúde da Família</b>	1/ano	PAB – PSF	Atenção Básica	
<b>13 - Realizar capacitação com os profissionais da saúde conforme preconiza o Projeto de Humanização do Ministério da Saúde</b>	1 capacitação/ano	Média e Alta Comp. PAB Assistência Hospitalar Assistência Especializada	Gestão Administrativa Gestão Hospitalar Vigilância em Saúde	
<b>14 - Realizar capacitação do Protocolo de Classificação de Riscos (Manchester)</b>	2 capacitações/ano	Média e Alta Comp. PAB Assistência Hospitalar Assistência Especializada	Gestão Administrativa Gestão Hospitalar Vigilância em Saúde	
<b>15 - Manter o Atendimento de Consultas Especializadas do Centro Municipal de Especialidade</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>16 - Implantar Ambulatório para pacientes de Pé Diabético</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>17 - Manter e otimizar o agendamento de Exames de média complexidade</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>18 - Manter o agendamento de consultas e exames via contratos, credenciamentos, convênios e Consórcio Intermunicipal de Saúde</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>19 - Garantir o acolhimento e encaminhamento à pacientes triados ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio, conforme legislação vigente</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>20 - Manter atendimento da demanda de exames laboratoriais via SUS</b>	70.000/mês	FAE	Atenção Secundária	
<b>21 - Realizar triagem visual dos alunos matriculados no 1º/1º ciclo das escolas municipais</b>	5.341 alunos triados/ano	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>22 - Realizar triagem auditiva dos alunos matriculados no 1º/1º ciclo das escolas municipais</b>	5.341 alunos triados/ano	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>23 - Dar continuidade as atividades do grupo de mães na Saúde Escolar</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	

<b>24 - Promover reuniões com os alunos que frequentam a fonoterapia (terapia de fala)</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>25 - Ampliar, a triagem auditiva/visual para o C.M.E.I (Centro Municipal de Educação Infantil) abrangendo crianças 5 anos de idade (Jardim II)</b>	2.218 alunos triados/ano	FAE	Atenção Secundária	
<b>26 - Atendimento ao paciente ostomizado e distribuição de material aos pacientes da 3ª Regional de Saúde. (Média de 240 pacientes ao mês. Obs: cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos/mês, totalizando 5760 atendimentos ano)</b>	Manter	FAE	Atenção Secundária	
<b>27 - Atendimento a pacientes com indicação de dieta enteral/suplementação alimentar. (Média de 187 pacientes/mês. OBS: cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos / mês, totalizando 4488 atendimentos ano.)</b>	90%	FAE	Atenção Secundária	
<b>28 - Atendimento de pacientes do Município de Ponta Grossa que necessitam de fraldas. (Média de 225 pacientes cadastrados. OBS: cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos, totalizando 5400 atendimento ano)</b>	80%	EC 29	Atenção Secundária	
<b>29 - Cadastro e encaminhamento de pacientes da 3ª Regional de Saúde para confecção de órteses / próteses/meios auxiliares de locomoção (APACD/APR)</b>	90%	FAE EC 29	Atenção Secundária	
<b>30 - Cadastro e encaminhamento de pacientes do Município de Ponta Grossa para a confecção de próteses oculares e lentes esclerais.</b>	100%	FAE	Atenção Secundária	
<b>31 - Atendimento e distribuição de materiais a pacientes com incontinência urinária do Município de Ponta Grossa.</b>	100%	FAE EC 29	Atenção Secundária	
<b>32 - Realizar cadastro, visita domiciliar e encaminhamento dos processos eletivos de Oxigenoterapia domiciliar para. 3ª. Regional de Saúde.</b>	100%	EC 29 PAB SAMU Assistência Hospitalar	Atenção Secundária	

<b>33 - Realizar a elaboração de Protocolo para Referência / Contra referência</b>	Implantar	FAE	Atenção Secundária	
<b>34 - Aquisição de um Sistema de Informação integral em software que produza relatórios e informações</b>	Capacitar a rede	FAE EC 29 PAB SAMU Assistência Hospitalar	Informática	
<b>35 - Implantar Consultório de Rua</b>	Implantar	PAB	Atenção Básica	

**DIRETRIZ 2** – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

**OBJETIVO 2.1** – Instituir rede de atenção às urgência

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>36 - Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências.</b>	15 unidades/ano	PAB Vigilância em Saúde	Atenção Básica Vigilância em Saúde	
<b>37 - Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.</b>	100%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>38 - Nº de atendimentos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SIATE</b>	16.000 casos/ano	EC 29 SAMU	Gestão Hospitalar SAMU	
<b>39 - Curso de capacitação médicos – ATLS</b>	1/ano	SAMU	Gestão Hospitalar SAMU	
<b>40 - Curso de capacitação de enfermeiros – APHTLS</b>	1/ano	SAMU	Gestão Hospitalar SAMU	
<b>41 - Implantar Central de Regulação Regional dos</b>	Implantar	SAMU	Gestão Hospitalar	



<b>Campos Gerais – SAMU</b>			SAMU	
<b>42 - Realizar divulgação sobre forma de utilização da rede de urgência e emergência</b>	Divulgar	SAMU	Gestão Hospitalar	

**DIRETRIZ 3** – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha” e “Mãe Paranaense”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

**OBJETIVO 3.1** – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero  
**OBJETIVO 3.2** – Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>43 - Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.</b>	0,41	PAB FAE	Atenção Secundária CMM	
<b>44 - Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.</b>	0,18	FAE	Atenção Secundária CMM	
<b>45 - Qualificar profissionais que atuam nos pontos de atuação da rede por meio de educação permanente e implantação de Protocolo de Ginecologia do Município</b>	1/ano	FAE EC 29	Atenção Secundária CMM	
<b>46 - Aumentar a proporção de parto normal. (Objetivo do Milênio)</b>	53%	EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>47 - Aumentar a proporção das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal. (Objetivo do Milênio)</b>	87,3%	EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>48 - Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".</b>	67%	EC 29 Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde Atenção Básica	
<b>49 - Mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.</b>	100%	EC 29	Vigilância em Saúde Atenção Básica	
<b>50 - Redução da mortalidade materna em números</b>	1/ano	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	

<b>absolutos.</b>			Atenção Básica	
<b>51 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil.</b>	11	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	
<b>52 - Proporção de óbitos infantil e fetal investigados (Objetivo do Milênio)</b>	70%	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	
<b>53 - Iniciar a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. (Objetivo do Milênio)</b>	100%	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	
<b>54 - Garantir / manter os exames de ultrassom obstétricos de rotina das gestantes do município de Ponta Grossa, conforme Protocolo da Rede Mãe Paranaense</b>	10.500 exames/ano	FAE PAB	Atenção Secundária Atenção Básica	
<b>55 - Manter o número de consultas Centro Municipal da Mulher com 100% da demanda de Gestação de Alto-Risco conforme Linha Guia da Mãe Paranaense.</b>	85%	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>56 - Manter o atendimento de referência à Atenção Primária no Centro Municipal da Mulher em Ginecologia Especializada, conforme protocolo já implantado.</b>	85%	FAE PAB	Atenção Secundária Atenção Básica	
<b>57 - Manter o agendamento de exames via contratos. (obstétricos, pélvicos, transvaginal e mama )</b>	85%	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>58 - Estratificar e realizar atendimento em Recém-nascidos de alto risco, seguindo linha guia Mãe Paranaense. (15% nº nascidos vivos)</b>	68 consultas/mensal	FAE PAB	Atenção Secundária	
<b>59 - Estratificar e realizar atendimento em Recém-nascidos de risco intermediário, seguindo linha guia Mãe Paranaense. (1 consulta)</b>	68 consultas/mensal	FAE	Atenção Secundária	
<b>60 - Ampliar a participação do homem nas ações de planejamento familiar</b>	Implantar	PAB	Atenção Básica	
<b>61 - Realizar divulgação sobre a mortalidade materna e infantil</b>	Divulgar	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	
<b>62 - Implantar a atenção às mulheres no climatério</b>	Implantar	FAE	Atenção Secundária Atenção Básica	
<b>63 - Implantar Serviço de Pronto atendimento infantil, com estratificação de risco (Hospital da Criança)</b>	Manter	EC 29 Assistência Hospitalar	Gestão Hospitalar	

**DIRETRIZ 4** – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

**OBJETIVO 4.1** – Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

**OBJETIVO 4.2** – Adequar à rede de saúde mental

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>64 - Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).</b>	1,35	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>65 - Contratação de Redutores de Danos para CAPS-AD</b>	2/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>66 - Viabilizar capacitação sobre Saúde Mental para os servidores que atuam nas Unidades de Saúde.</b>	1 capacitação/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>67 - Capacitar às equipes de urgência e emergência em saúde mental</b>	1 capacitação/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>68 - Implantar Unidade de Acolhimento Adulto feminino</b>	0	Média e Alta Comp. EC 29	Atenção Secundária	
<b>69 - Implantar Unidade de Acolhimento infantil</b>	0	Média e Alta Comp. EC 29	Atenção Secundária	
<b>70 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial AD III, pactuado junto ao Plano Crack. (quando da disponibilidade do recurso)</b>	Concluir Obra	Investimento Recurso 1000	Atenção Secundária	
<b>71 - Realizar educação permanente dos profissionais dos CAPS, através de cursos, eventos, e oficinas</b>	2/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>72 - Elaborar protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica</b>	Avaliar	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>73 - Elaborar protocolo de Saúde Mental na Urgência e Emergência</b>	Avaliar	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>74 - Implantar o serviço residencial terapêutico</b>	Implantar	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
<b>75 - Estabelecer plano de capacitação aos profissionais de saúde mental da SMS</b>	1 capacitação/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	

<b>76 - Propiciar discussões sobre Saúde Mental, por meio de fóruns ou seminários</b>	1/ano	Média e Alta Comp.	Atenção Secundária	
---	-------	--------------------	--------------------	--

**DIRETRIZ 5** – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

**OBJETIVO 5.1** – Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>77 - Cobertura vacinal contra gripe</b>	85%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>78 - Manter a rede credenciada de Fisioterapia</b>	4 prestadores/ano	FAE	Atenção Secundária	
<b>79 - Manter o agendamento de procedimentos de fisioterapia</b>	41.000 procedimentos/ano	FAE	Atenção Secundária	

**DIRETRIZ 6** – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO 6.1** – Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>80 - Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança em menores de 1 ano de idade (Objetivo do Milênio)</b>	95%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>81 - Aumentar proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (Objetivo do Milênio)</b>	75%	Vigilância em Saúde EC 29	Atenção Secundária	

<b>82 - Aumentar proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase</b>	80%	Vigilância em Saúde EC 29	Atenção Secundária	
<b>83 - Aumentar proporção de registro de óbitos com causa básica definida</b>	90%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>84 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados em até 60 dias após notificação</b>	97%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>85 - Aumentar proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b>	52%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>86 - Implantar Academia de Saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis</b>	0	Investimento Recurso 1000	Atenção Básica	
<b>87 - Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de dengue</b>	100%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>88 - Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de malária</b>	100%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>89 - Alimentar e manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano</b>	52 lotes/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>90 - Alimentar e manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano</b>	52 lotes/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>91 - Alimentar e manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano</b>	52 lotes/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>92 - Divulgar informes através do Boletim Epidemiológico</b>	01 Boletim/ano	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	

		EC 29		
<b>93 - Implantar a vigilância da Síndrome Gripal em Unidade Sentinela através da informação da proporção de atendimentos por síndrome gripal sobre o total de atendimentos realizados pela Unidade Sentinela</b>	80% de notificação e coleta de material por (SE)	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>94 - Implantar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI vinculada ao SUS através da notificação e coleta de material</b>	80% dos casos de SRAG	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>95 - Implantar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI não vinculada ao SUS através da informação de internações pelos CID J09 a J18, bem como o número total de internações (notificação agregada) no Hospital pelos CID J09 a J18</b>	90% das SE	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>96 - Realizar educação nutricional para a população, através de oficinas de culinária, com utilização de alimentos saudáveis e/ou de baixo custo com elevado valor nutricional</b>	2 oficinas/ano	Gestão SUS	Vigilância em Saúde	
<b>97 - Alcançar cobertura vacinal mínima na Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite</b>	95%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>98 - Índice de infestação predial, pela presença do vetor <i>Aedes aegypti</i></b>	Manter abaixo de 1%	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>99 - Número de coletas e esterilizações de animais</b>	3000/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>100 - Inspeções Sanitárias realizadas em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, indústrias, EAS e EIS</b>	35.943/ano	Vigilância em Saúde EC 29	Vigilância em Saúde	
<b>101 - Realizar eventos ou parcerias. Como campanhas de massa e/ou oficinas e/ou encontros ligados à temática da feminilização da epidemia de Aids</b>	1 evento/ano	Vigilância em Saúde	Atenção Secundária	
<b>102 - Realizar ou firmar parceria na realização de eventos diversos como: campanhas de massa, ações, treinamentos, capacitações, oficinas e encontros ligados à temática DST/HIV/AIDS/HV, voltadas para população em geral, organizações da sociedade civil, como também aos profissionais do município</b>	3 eventos/ano	Vigilância em Saúde	Atenção Secundária	

<b>103 - Realizar ação para diminuição das vulnerabilidades de adolescentes e jovens às DST/HIV/AIDS/HV</b>	1 ação/ano	Vigilância em Saúde	Atenção Secundária	
<b>104 - Realizar capacitações para ampliar a testagem rápida de HIV e Sífilis para a Atenção Primária em Saúde do município de Ponta Grossa, inclusive com aquisição de material permanente, capacitação e aquisição de material informativo, educativo e de comunicação</b>	2 capacitações/ano	Vigilância em Saúde PAB	Atenção Secundária	
<b>105 - Realizar capacitação ligada a temática das Hepatites Virais para os profissionais de saúde, no município de Ponta Grossa</b>	01 capacitação/ano	Vigilância em Saúde	Atenção Secundária	

**DIRETRIZ 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO 7.1 – Ampliar a estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>106 - Assistir a População com medicamentos da tabela básica</b>	93%	Assistência Farmacêutica EC 29	Farmácia	
<b>107 - Assistir população com Atenção Farmacêutica (cobertura)</b>	40%	Assistência Farmacêutica EC 29	Farmácia	
<b>108 - Implantar Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (nº de profissionais contratados/ano)</b>	10 profissionais	Assistência Farmacêutica EC 29	Farmácia	

**DIRETRIZ 8 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO 8.1 – Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>109 - Implantar Plano de Cargos e Salários</b>	Manter	EC 29	SMS	
<b>110 - Implantar Ouvidorias Itinerantes com apoio acadêmico para o desenvolvimento das ações (total de visitas em Unidades)</b>	70 visitas/ano	EC 29	Ouvidoria	
<b>111 - Orientação dos profissionais de saúde para conhecimento do papel estratégico da Ouvidoria Municipal</b>	41 unidades orientadas	EC 29	Ouvidoria	
<b>112 - Implantar sistema de gravação e transcrição na Ouvidoria</b>	Manter	EC 29	Ouvidoria	
<b>113 - Encaminhar quadrimestralmente, relatório quantitativo da Ouvidoria para o CMS e 3ª Regional de Saúde</b>	3 relatórios/ano	EC 29	Ouvidoria	
<b>114 - Implantar Conselhos Locais de Saúde</b>	Manter	EC 29	Conselho de Saúde	
<b>115 - Implantar Conselhos Distritais de Saúde</b>	Manter	EC 29	Conselho de Saúde	
<b>116 - Atualizar o site oficial do Conselho Municipal de Saúde como ferramenta de divulgação do Controle Social</b>	Manter	EC 29	Conselho de Saúde	
<b>117 - Orientação dos profissionais de saúde para conhecimento do papel estratégico do Conselho Municipal de Saúde</b>	Realizar no mínimo 50 orientações em serviços de saúde	EC 29	Conselho de Saúde	



#### 4. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2016

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Recursos Ordinários (Livres)</b>	R\$ 4.098.425,09
<b>Saúde (Receita Vinculada – EC 29/00)</b>	R\$ 102.448.365,15
<b>SAMU/Est.</b>	R\$ 966.500,00
<b>Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's</b>	R\$ 11.244.660,70
<b>SESA/Funsaúde – Convênio 140/12</b>	R\$ 3.607.295,67
<b>Atenção Básica</b>	R\$ 21.948.347,28
<b>Atenção de Média e Alta Complexidade AMB</b>	R\$ 5.929.197,52
<b>Vigilância em Saúde</b>	R\$ 1.453.947,37
<b>Assistência Farmacêutica</b>	R\$ 2.647.520,40
<b>Gestão SUS</b>	R\$ 59.523,83
<b>Investimentos na rede de serviços de saúde</b>	R\$ 2.604.926,07
<b>Taxas – exercício poder de polícia</b>	R\$ 1.370.624,46
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 158.379.333,54</b>

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ponta Grossa, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=MUNICIPIO DE PONTA  
GROSSA:76175884000187

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- DIVERSOS.....	2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

- FMC.....	3
- FUNDESP.....	3
- FUNEPO.....	3
- FUMTUR.....	3
- PROAMOR.....	3
- AMTT.....	3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	3
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 11.316, de 13/04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 1040480/2016

#### RESOLVE

REVOGAR, o Decreto nº 6.716, de 16/01/2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de abril de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 11.317, de 13/04/2016

Designa Jonathan Paiva Cunha, para responder pelo emprego de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1040480/2016,

#### RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2016, JONATHAN PAIVA CUNHA, para responder interinamente pelo emprego de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de abril de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 11.218, de 30/03/2016

Altera o decreto 10.948/16, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no protocolado nº. 910362/2016,

#### DECRETA

Art. 1º. O Decreto 10.948/16 passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.945.103,10 (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil cento e três reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. (NR)

03.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.003.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
03.003.15.452.0899.8.806	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- DU-SMP	
58	3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.500,00
04.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0899.8.807	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAAJ	
96	3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.462,80
05.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.001.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0899.8.810	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMGF	
141	3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 29.700,00
05.002.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
05.002.04.129.0899.8.811	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DR - SMGF	
151	3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.715,70
05.003.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.28.846.0899.8.815	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
181	3.1.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 620.000,00
183	4.6.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 440.000,00
05.009.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.009.04.126.0899.8.809	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DI	
224	3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.852,00
07.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	
07.003.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003.15.452.0899.8.824	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DSP - SMOSP	

408	3.3.90.92.00.00	00511 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.218.000,00
08.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.00.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.122.0899.8.828	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
493	3.3.90.92.00.00	00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.800.000,00
08.002.10.302.0899.8.830	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMS	
724	3.3.90.92.00.00	00496 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 94.000,00
08.002.10.304.0899.8.832	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
760	3.3.90.92.00.00	00497 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 14.000,00
10.000.00.0000.0000.0000	SEC. MUN. DE IND. COM. E QUALIF. PROFIS.	
10.003.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
10.003.26.781.0145.1.210	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O AEROPORTO SANTANA	
1119	4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 134.000,00
10.003.26.781.0145.2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO SANTANA	
1123	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 562.000,00
10.006.00.0000.0000.0000	DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
10.006.11.334.0899.8.842	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DAT - SMICOP	
1146	3.3.90.92.00.00	00916 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 432,60
12.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
12.001.00.0000.0000.0000	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-SMAS	
12.001.08.122.0899.8.843	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMAS	
1173	3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.440,00
12.003.00.0000.0000.0000	GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
12.003.08.244.0899.8.844	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-GPSB	
1205	3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 7.000,00
32.000.00.0000.0000.0000	SEC.MUN DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
32.005.00.0000.0000.0000	PROCON - COORD. ORIENT. E PROT. CONSUMIDOR	
32.005.14.125.0085.1.270	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRO	
1633	4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. (NR)

03.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
--------------------------	--------------------------------------	--

03.003.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
03.003.15.452.0008.2.014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO - SMP	
57	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.500,00
04.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0010.2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS DIVERSOS.	
94	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.462,80
05.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.001.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0010.2.029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
135	3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 29.700,00
05.002.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
05.002.04.129.0031.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	
146	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.715,70
05.003.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.28.846.0000.0.004	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
177	3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.060.000,00
05.009.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.009.04.126.0026.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
223	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.852,00
07.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUB.	
07.003.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003.15.452.0088.2.066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO DO MUNICÍPIO	
402	3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.218.000,00
08.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302.0051.2.088	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIHSUS	
611	3.3.90.34.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 900.000,00
615	3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 900.000,00
08.002.10.302.0061.2.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL	
673	3.1.90.11.00.00	00498 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 94.000,00
08.002.10.304.0062.2.378	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E FNS	
758	3.3.90.39.00.00	00497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.000,00
10.000.00.0000.0000.0000	SEC. MUN. DE IND. COM. E QUALIF. PROFIS.	

10.006.00.0000.0000.0000	DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
10.006.11.334.0073.2.150	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
1144	3.3.90.39.00.00	00916 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 432,60
12.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
12.001.00.0000.0000.0000	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-SMAS	
12.001.08.122.0010.2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA-SMAS	
1154	3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.440,00
12.013.00.0000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	
12.013.08.244.0047.2.180	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - LIPA	
1414	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00
15.000.00.0000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
15.001.00.0000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
15.001.99.999.9999.0.010	RESERVA DE CONTINGENCIA	
1498	9.9.99.99.00.00	00999 RESERVA DE CONTINGENCIA 696.000,00
32.000.00.0000.0000.0000	SEC.MUN DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
32.005.00.0000.0000.0000	PROCON - COORD. ORIENT. E PROT. CONSUMIDOR	
32.005.14.125.0085.2.218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE ORIENT. E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON	
1635	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Art. 3º. ...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de março de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município







**FMC**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
Estado do PARANÁ  
Exercício: 2016  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/13

DATA: 13/04/2016 PROTOCOLO: 770381/2016 PROCESSO: 16  
CONTRATANTE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADORA  
Fornecedor: ACADEMIA DE DANÇA PRO-ARTE LIDA  
CNPJ: 09.217.653/0001-00 Ins. Estadual:  
Endereço: EUGENIO RICETTI, 127  
Bairro: OFICINAS Cidade: PONTA GROSSA - CEP:  
Telefone:

OBJETO  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL AO VIVO, DURANTE O III FESTIVAL NACIONAL DE CONTADEIROS DE HISTÓRIAS.

JUSTIFICATIVA  
CONFORME ARTIGO 25, INCISO III, CC ARTIGO 13, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93

DESPESA  
Programática Fonte Descrição  
530621139200824203190390000 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	104499	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	SVC	1,00	600,00	600,00
						<b>Total:</b>	<b>600,00</b>

EMBARCAMENTO LEGAL  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FERNANDO ROHNET DURANTE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

---

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
Estado do PARANÁ  
Exercício: 2016  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/13

DATA: 13/04/2016 PROTOCOLO: 730010/2016 PROCESSO: 17  
CONTRATANTE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADORA  
Fornecedor: ROBERTO SILVA SIEMENSOU  
CPF: 059.584.949-77 RG:  
Endereço: RUA PADRE JOAO ANTONIO 448  
Bairro: ORFAS Cidade: PONTA GROSSA - CEP:  
Telefone:

OBJETO  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NARRATIVAS ORAIS VISANDO A INTERAÇÃO ENTRE O PÚBLICO PARTICIPANTE E TRAZENDO NOVAS PROPOSTAS E CONHECIMENTOS DURANTE O III FESTIVAL NACIONAL DE CONTADEIROS DE HISTÓRIAS.

JUSTIFICATIVA  
CONFORME ARTIGO 25, INCISO III, CC ARTIGO 13, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93

DESPESA  
Programática Fonte Descrição  
530621139200824203190360000 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	104499	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	SVC	1,00	1.500,00	1.500,00
						<b>Total:</b>	<b>1.500,00</b>

EMBARCAMENTO LEGAL  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FERNANDO ROHNET DURANTE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNEPO com a Fundação de Cultura e a falta de interesse da emissora em manter um planejamento. Explanou sobre a estrutura de pessoal e também a abertura de vagas através de concurso público e sobre a melhora dos equipamentos. Comentou também sobre um fortalecimento da TV Educativa e que esta deve caminhar mais individualmente, ou com as "próprias pernas". Discursou sobre a falta de informação entre o conselho de curadores e seus membros. Expôs a necessidade da ativação do conselho de programação. Seguindo, o senhor Guilherme Pikunas argumentou que quando assumiu a direção da emissora não havia metas a serem cumpridas e que atualmente a ÉTV segue em um rumo certo. Então o conselheiro Osni Mongruel comentou que fazer uma emissora de televisão funcionar é oneroso e que o município deve injetar recursos financeiros para a emissora. Comentou a necessidade de vender mais espaços na grade de programação. Argumentou também que a ÉTV pode cobrir de maneira satisfatória eventos do município e que a emissora deve ter uma equipe de vendas, respeitando os limites de negociação de uma teve educativa. Então o senhor Guilherme Pikunas comentou em estruturar a ÉTV com financiamento do BNDS. Na sequência o conselheiro Wilson Kaminski falou sobre os membros do Conselho de Programação sugerindo neste momento a substituição dos atuais membros deste conselho, sendo aprovada esta sugestão pelos presentes, retirando-se duas entidades na composição do Conselho de Programação, o Sindicato dos Radialistas e Conselho Municipal de Educação, passando para o Sindicato dos Jornalistas e Conselho Municipal de Cultura, sendo que o estatuto da FUNEPO deverá ser alterado para uma nova composição do referido conselho. Ficou então aprovada a nova composição do Conselho de Programação, sendo formada pelos senhores Rafael Schoenherr, representante do Sindicato dos Jornalistas, Guilherme Pikunas, representante da PMPG, Marcio Antunes do Conselho Municipal de Cultura, Nelson Silva Junior, como representante da UEPG e a senhora Flávia Maria Barrichelo, como representante da ACIPG. Seguindo a reunião o conselheiro Rafael Schoenherr comentou sobre o programa "Esporte Emoção" no qual foram feitos comentários ofensivos, explicando o senhor Alexandre Machado, que durante a exibição de um programa ao vivo, com a excitação de seu apresentador, senhor Candido Neto foram feitos alguns comentários desnecessários, sendo que este deve ser advertido. Na sequência, o contador da FUNEPO, senhor Luis Sérgio Lima explicou aos presentes que o orçamento corre em consonância com as despesas da Fundação. Sugeriu em aumentar o orçamento anual da FUNEPO entre quatrocentos e quinhentos mil reais, concordando a conselheira Flávia Barrichelo em aumentar a verba orçamentária da Fundação, argumentando então o senhor Luis Sérgio que o orçamento pode ser alterado por lei e que ainda neste ano pode ser feita uma transposição de outras secretarias podendo aumentar o valor atual deste orçamento. O presidente da FUNEPO colocou em votação a alteração do orçamento anual da Fundação sendo aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes, e também a compra de um novo transmissor para a emissora. Sugeriu a conselheira Flávia em capacitar dois funcionários efetivos desta fundação para fazerem parte dos futuros processos licitatórios, sendo aprovada por unanimidade dentre os presentes. Seguindo o conselheiro Rafael comentou sobre o cerceamento do Cine Teatro Ópera nas transmissões em eventos, dando prioridade a outras emissoras, como a RPC, argumentando neste momento o senhor Ricardo Linhares que não deve ser aceita tal situação, defendendo os direitos da ÉTV. Seguindo a reunião foi colocado em votação o nome do conselheiro Marcio Antunes como secretário do Conselho de Curadores, sendo aprovado pelos conselheiros presentes. Comentou na sequência a conselheira Flávia que a aprovação das contas da FUNEPO deve ser aguardada para que seja feita uma análise destas contas, comentado o senhor presidente que estas contas sejam analisadas sem pressa, colocando à disposição dos membros do conselho toda a estrutura da FUNEPO para estas análises. Sugeriu o senhor Guilherme Pikunas que toda segunda terça-feira do mês os conselheiros estejam automaticamente convocados para as reuniões ordinárias deste Conselho. Seguindo o senhor presidente comentou que a aprovação da prestação de contas possa ser feita individualmente ou coletiva dentre os conselheiros, sendo esta proposta dada como definitiva na próxima reunião. Na sequência a conselheira Flávia argumentou da não necessidade em acionar o Ministério Público pelas não realizações das reuniões do Conselho de Curadores, sugerindo o conselheiro Wilson Kaminski que conste em ata o porquê da não realização das reuniões em períodos anteriores. Sugeriu então o conselheiro Osni Mongruel em se fazer um relatório quando do não acontecimento das reuniões deste Conselho, comunicando então, através deste documento, o Ministério Público. Nada mais tendo a ser discutido, deu-se encerrada a reunião, que vai por mim e por todos os conselheiros presentes assinada.

ANGELO FABIANO N. OLIVEIRA  
Assessor do Conselho de Curadores

**PROAMOR**  
FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**  
Fica ANULADO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2016, que tinha por Objeto a subconcessão de uso das dependências do Terminal Central de Transporte Coletivo Urbano para exploração econômica de dois espaços físicos para instalação de lanchonetes para a Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, por interesse da Administração, atendidas as exigências do art. 49 da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 626/2016.  
Ponta Grossa, 13 de abril de 2016.  
Mauro César Longgbeood  
Pregoeiro

**AMTT**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016**  
OBJETO: Aquisição de material permanente motocicletada 0 (zero) quilômetro e equipamentos de segurança para motociclista  
VENCEDORA: Corujona Comércio de Veículos Ltda  
Lote 01: R\$17.350,00 cada moto  
Lote 02: Deserto  
Lote 03: Deserto  
Lote 04: Deserto  
Lote 05: Deserto  
Lote 06: Deserto  
Lote 07: Deserto  
Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz  
Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução tecnológica para informatização do estacionamento rotativo do Município de Ponta Grossa  
Lote Único: FRACASSADA  
Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz  
Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016**  
A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Presencial nº 004/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para: locação de sistemas, incluindo serviços de conversão, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados e a atualização automática conforme legislação.  
Portanto fica revogado o aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1.762 dos dias 02.03 e 04 de abril de 2016 e no site [www.pg.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pg.pr.gov.br/licitacoes), cancelando assim a sessão presencial marcada para o dia 14 de abril de 2016 às 9:00h, por determinação do Chefe de Gabinete do Prefeito.  
Sendo assim a nova data do certame público será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, na Rua Doutor Colares, nº 750, Centro, através do telefone (42) 3901-4012 ou pelo e-mail [licitacao.amtt@hotmail.com](mailto:licitacao.amtt@hotmail.com).  
Ponta Grossa, 13 de Abril de 2016.  
Lisiane Puchta dos Santos  
Pregoeira

**FUNDESP**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016**  
OBJETO: Aquisição de camisetas para serem utilizadas no Circuito de Corrida rústicas de Ponta Grossa.  
Vencedor: Comercial de Tecidos Pauluk Ltda  
Lote 01 - Valor Unitário R\$ 17,80 - Valor Total R\$ 18.974,80  
Pregoeiro: Mauro César Longgbeood  
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**FUNEPO**  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNEPO, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da TV Educativa de Ponta Grossa - FUNEPO os membros do Conselho de Curadores da FUNEPO, que assinam a presente ata. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Neomil Macedo, Flávia Maria Barrichelo, Awdry Feisser Miquelin e Osni Mongruel Junior. O presidente, Sr. Ricardo Linhares abriu a reunião, explanando as dificuldades enfrentadas por esta Fundação para que a TV Educativa, ou ÉTV possa fazer o melhor dentro de suas possibilidades de trabalho. Pronunciou-se a conselheira Flávia Maria Barrichelo que solicitou ao presidente uma maior participação nas reuniões deste Conselho, apresentando então o Sr. Ricardo Linhares suas justificativas para estas ausências. Então o senhor Alexandre Gonçalves Machado questionou sobre a questão das faltas de alguns conselheiros nestas reuniões. Também comentou sobre a substituição dos representantes da UEPG via ofício e de correspondência que oficializa o representante do Conselho Municipal de Cultura, que foi colocado em questionamento. Seguindo a reunião, o conselheiro Osni Mongruel comentou que a comunidade só tem a ganhar com a TV Educativa, mas que tem entidades que não atuam satisfatoriamente na missão do Conselho. Também comentou sobre o uso político desta emissora, atuando como "chapa branca". Também comentou sobre a morosidade de quórum nas reuniões dos Conselhos. Na sequência, o presidente da FUNEPO disse que o prefeito de Ponta Grossa não tem a intenção do fechamento da TV Educativa, comentando também que o mesmo irá se empenhar mais para o bom funcionamento da emissora. Pronunciou-se a conselheira Flávia Barrichelo dizendo da qualidade da ÉTV, boa e coerente. Expôs também a necessidade da modernização dos equipamentos e também da morosidade nos processos licitatórios. Neste momento o senhor presidente comentou sobre a dificuldade enfrentada pela administração municipal e que o secretário de finanças fez uma previsão financeira que não aconteceu, comentando também neste momento a conselheira Flávia argumentando que o FUNEPO tem dinheiro em caixa para poder comprar os equipamentos necessários e que esta Fundação tenha seu próprio processo licitatório. Seguindo, o conselheiro Marcio Antunes comentou sobre a programação da emissora que deve ser realizada com equipamentos de qualidade. Então a conselheira Karina Janz Woiotowicz comentou sobre a demora das reuniões, cobrando um conselho mais participativo, e que também se sente desmotivada por não ter este conselho uma maior organização. Levantou a questão da fusão da

**FUMTUR**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

**EDITAL**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições e regulamentado pela Lei 11.129 de outubro de 2012 nos artigos 14, 15 e 16, torna público o presente chamamento para as inscrições para compor as COMISSÃO DE FEIRAS e COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA que servirão para o aperfeiçoamento da gestão das atividades do artesanato do Município de Ponta Grossa.

**1. DO OBJETIVO**  
1.1. O presente edital tem por objeto o chamamento público para apresentação das indicações do titulares e suplentes, para a composição das Comissões de Feira e de Avaliação e Vistoria dos produtos artesanais.

**2. DOS REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES**  
2.1. Poderão se inscrever artesãos individuais participantes das Feiras de Artes e Artesanato do Município de Ponta Grossa;

**3. DOS PRAZOS**  
3.1. Para a candidatura, será necessário o preenchimento obrigatório de todos os itens do formulário disponível da Sede da Fundação Municipal de Turismo sito à Rua Sete de Setembro, nº 510 - Centro, no horário de 13h00 as 17h:30;  
3.2. O prazo para o recebimento das inscrições será iniciado a partir da publicação deste Edital até, impreterivelmente, às 17h:30 do dia 20 de maio de 2016.

**4. DA SELEÇÃO**  
4.1. Fundação Municipal de Turismo analisará as inscrições, deferindo as que preencherem os requisitos legais e indeferindo as incorretas, após as inscrições conforme o item 2 deste Edital conforme a seguir:  
COMISSÃO DE FEIRAS: 06 representantes e seus suplentes;  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: 04 representantes e seus suplentes.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**  
5.1. A participação nas Comissões será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

ELDO RAMOS BORTOLINI  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

**CÂMARA MUNICIPAL**  
DIVERSOS

**MESA EXECUTIVA**  
ATO Nº 41/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando os termos do Requerimento Protocolado sob nº 01857 de 07/04.2016, de autoria do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura;  
**RESOLVE**  
Nomear, a partir do dia 04 de abril do corrente ano, **JEFERSON LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, CIRG. 12.527.298-3/PR, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o CC 06, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura.  
Ponta Grossa, em 11 de abril de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA  
Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES  
Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO  
Segundo Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO  
Terceiro Secretário

**MESA EXECUTIVA**  
ATO Nº 42/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando os termos do Requerimento Protocolado sob nº 01857 de 07/04.2016, de autoria do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura;  
**RESOLVE**  
Nomear, a partir do dia 04 de abril do corrente ano, **MARIA MARLENE RIBEIRO**, CIRG. 9.528.894-4/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o CC 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura.  
Ponta Grossa, em 11 de abril de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA  
Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES  
Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO  
Segundo Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO  
Terceiro Secretário

Por sua vez, indico, para ser nomeado; e JOEL WURSB, CIRG. 2.373.321-8/PR, para respectivamente exercerem os empregos públicos em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II, junto ao meu Gabinete Parlamentar, a partir desta data.

**MESA EXECUTIVA  
ATO Nº 43/2016**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento Protocolado sob nº 01872 de 11/04.2016, de autoria do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura;

**R E S O L V E**

Nomear, a partir do dia 04 de abril do corrente ano, RENATA POLIANA DE MORAES, CIRG. 14.273.649-7/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o CC 02, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Valdenor Paulo do Nascimento - Paulo Cenoura.

Ponta Grossa, em 11 de abril de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
Presidente

Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA  
Vice-Presidente

Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES  
Primeiro Secretário

Ver. ALTAIR NUNES MACHADO  
Segundo-Secretário

Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO  
Terceiro-Secretário

**DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO**

**ORDEM 089/2016**

DATA CONCESSÃO	13.04.2016
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR - 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO
DATA / HORÁRIO INÍCIO	14.04.2016 - 06:00 H
DATA / HORARIO TÉRMINO	14.04.2016 - 14:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3730
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 08/2016  
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2016**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Contratada: DEIAB RIBEIRO & PEIXOTO & CIA LTDA MECNPJ Nº 00.206.873/0001-55

Objeto: FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato do contrato.

Valor Total: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ponta Grossa, em 11 de abril de 2016.

Ver SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

